



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO
COMISSÃO INTERDISCIPLINAR (Portaria nº 001/2023-PROGESTI)

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERDISCIPLINAR, QUE AUXILIARÁ NA COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO DOS DISCENTES ÍNDIGENAS E QUILOMBOLAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, PARA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) AO PROGRAMA DE BOLSA PERMANÊNCIA (PBP).

Aos 4(quatro) dias do mês de abril de 2024, às 09:00h, a Comissão Interdisciplinar nomeada pela Portaria nº 001/2023-PROGESTI, composta pelos membros: Alessandra Falcão Teixeira, Ozias Henrique dos Santos, Rodrigo Oliveira Ribeiro e Jucelino Mendes Barbosa, sob a presidência do primeiro, reuniu-se na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil/Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), para analisar os requerimentos dos(as) estudantes inscritos(as) para concorrer ao quantitativo das 12 (doze) vagas disponibilizadas para Universidade Federal Rural de Pernambuco(UFRPE) no Sistema do Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação (MEC) e utilizou como critérios para análise dos requerimentos: 1º) Documentação completa e regular de acordo com a Portaria nº 389, de maio de 2013 do Ministério da Educação; 2º) Pessoa com deficiência (PCD); 3º) Índice de tempo regular para Integralização do Curso ; 4º) Em caso de empate o candidato(a) de maior idade. Iniciado os trabalhos foram analisadas as documentações dos estudantes inscritos. Finalizados os trabalhos de análise de documentações, a presidente deu por encerrada a reunião, ficando estabelecido uma nova reunião para solução das pendências e verificação dos critérios de desempate. Sem mais

nada a tratar, eu Alessandra Falcão Teixeira lavro a presente ata. Recife, 04 de abril de 2024.
